



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1465, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a homologação do Processo
Seletivo nº 002/2023.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo nº 002/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 31 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal